



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

DECRETO Nº 019/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003**.

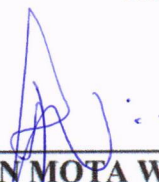
DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Amajari/RR, por seus pares, confere o Título de **Cidadão Benemérito Amajariense** à **Anderson Dione Dias de Almeida, Antônia de Jesus de Macedo Goes, Antônio Felix da Silva, Francisco Rodrigues Bezerra, George Sterfson Barros, Iraci Pereira de Souza, João Ana da Silva, José da Silva Rodrigues, Mario Davi Lago e Silvio Mota**, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município, bem como pela contribuição para o desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º – A entrega dos Títulos ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2023, em Sessão Solene, no plenário desta casa legislativa.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari-RR, 06 de Dezembro de 2023.



KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de AMAJARI